

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
“rumo ao futuro”

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 277/2023.
De 05 de Julho de 2023.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

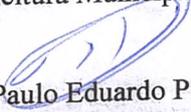
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o (a) Sr (a) **EDUARDO GOMES TOBIAS** portador(a) do RG 42.867.318-1 e CPF/M 388.092.428-74 Cargo **CONSELHEIRO TUTELAR** férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 10.01.2022 à 09.01.2023 gozando, a partir de 07.07.2023 com término em 03.08.2023 certidão número 134/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

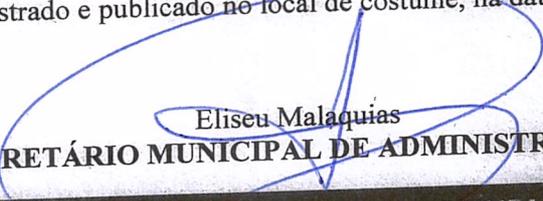
Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de Julho de 2023.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO